



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA E A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S/A.

CONTRATO Nº 054/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020
PROCESSO Nº 081/2020

Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno devidamente cadastrado no CNPJ do MF sob o nº 46.634.234-0001-91, com sede administrativa na Rua João Lopes Filho nº 120 – Centro – Cep.:18. 240-000 Angatuba SP, neste ato, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. **João Damasceno dos Santos** portador do RG nº 14.300.773-7 SSP e do CPF/MF nº 031.529.148-65, de ora em diante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **TELEFONICA BRASIL S. A.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.558.157/0001-62, com endereço Av Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376 – Bairro Cidade Monções – Cep. 04.571-936 - São Paulo S/P, doravante denominada Contratada, representada neste ato por **Rones Alves Machado Portela**, brasileiro, União Estável, engenheiro, gerente, portador da carteira de identidade nº 13.885.009-4, CPF nº 031.743.458-63, residente e domiciliado na Avenida Washington Luiz, 223, Encruzilhada – Cep. 11050-201 Santos/SP, **Ricardo José Figueira**, brasileiro, União Estável, Administrador de empresas, gerente, portador da carteira de identidade nº 19.520.511 e CPF nº 126.842.408-09, residente e domiciliado na Av. Chucri Zaidan, 860, Vila Cordeiro, Monções, São Paulo SP Cep. 04583-110, doravante denominada **CONTRATADA**, **CONSIDERANDO** o art. 65 § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que prevê os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes que mutuamente se outorgam e se obrigam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditado o referido contrato em 0,5904 % do valor inicial do contrato o que corresponde a **R\$ 624,00** (seiscentos e vinte e quatro reais), para a **AQUISIÇÃO DE (02) DUAS LINHAS** a serem instaladas nas dependências das Creches: Menino Jesus e Vó Virgínia e **TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA FWT PARA LINHAS CONVENCIONAIS**, a serem realizadas nas dependências das Creches Vó la e Vó Joantina, passando o valor total do contrato de **R\$ 105.684,00** (cento e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais) para **R\$ 106.308,00** (cento e seis mil trezentos e oito reais).



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

CLÁUSULA SEGUNDA

Dá-se ao presente termo o valor total de **R\$ 624,00** (seiscentos e vinte e quatro reais), sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 02.00.00 – 02.06.00 – 02.06.01 – Ficha 62 – 12.365.0007.2.007 – 3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso – 248 – Quese - 2023 (Empenho 4070-000).

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

Por estarem de comum acordo, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas estipuladas neste instrumento, ratificando-se as demais cláusulas contratuais inclusive com relação ao valor contratual, e bem assim, por observar todos os dispositivos legais, em vigor sobre o assunto, em especial os da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, assim sendo assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um único efeito.

Angatuba, 12 de maio de 2021.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA

CNPJ n.º 46.634.234/0001-91

JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

TELEFONICA BRASIL S. A

CNPJ/MF sob n.º 02.558.157/0001-62

Rones Alves Machado Portela

RG n.º 13.885.009-4 CPF n.º 031.743.458-63

Ricardo José Figueira

RG n.º 19.520.511 CPF n.º 126.842.408-09

CONTRATADA

Testemunhas:

1) Karine Gabriela Ferreira Rochel

RG n.º 40.579.659-6

2) Melisse Fátima Ramos

RG n.º 40.579.476-9



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA**

CONTRATADO: **TELEFONICA BRASIL S. A.**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **054/2020 (ADITIVO 001)**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO) ANALÓGICO E DIGITAL, INCLUINDO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO FÍSICA E ATIVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO INICIAL DE CENTRAIS TELEFÔNICAS (PABX – DIGITAL OU SIP TRUNKING) EM REGIME DE LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I E TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL – DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Angatuba, 12 de maio de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 031.529.148-65 / RG: 14.300.773-7

Data de Nascimento: 23/12/1961

Endereço residencial completo: Sitio Paineira – Bairro Faxinal

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: joadamasceno@angatuba.sp.gov.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 031.529.148-65 / RG: 14.300.773-7

Data de Nascimento: 23/12/1961

Endereço residencial completo: Sitio Paineira – Bairro Faxinal

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: joadamasceno@angatuba.sp.gov.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Rones Alves Machado Portela

Cargo: Gerente

CPF:031.743.458-63 RG: 13.885.009-4 SSP/SP

Data de Nascimento: 09/05/1962

Endereço residencial completo: Av. Washington Luiz, 223 – Encruzilhada – Santos SP CEP 11050-201.

E-mail institucional: relacionamentoempresas.br@vivo.com.br

E-mail pessoal: rportela@telefonica.com

Telefone(s): (13) 3302-2595

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Ricardo José Figueira

Cargo: Gerente

CPF: 126.842.408-09 RG: 19.520.511

Data de Nascimento: 27/06/1970

Endereço residencial completo: Av. Chucri Zaidan, 860, Vila Cordeiro, Monções, São Paulo SP Cep. 04583-110.

E-mail institucional: relacionamentoempresas.br@vivo.com.br

E-mail pessoal: rjfigueira@telefonica.com

Telefone(s): (11) 3279-2153

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**

CONTRATADA: **TELEFONICA BRASIL S. A**

CONTRATO Nº: **054/2020 (ADITIVO 001)**

PROCESSO Nº **081/2020**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO) ANALÓGICO E DIGITAL, INCLUINDO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO FÍSICA E ATIVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO INICIAL DE CENTRAIS TELEFÔNICAS (PABX – DIGITAL OU SIP TRUNKING) EM REGIME DE LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I E TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL – DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO

Nome: JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS
Cargo: Prefeito Municipal
RG nº: 14.300.773-7
Endereço: Sítio Paineira – Bairro Faxinal, Angatuba/SP
Telefone: 3255-9500
e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: JULIANA PEREIRA DE MORAIS
Cargo: Secretária Municipal de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba
Telefone: 3255-9500
e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br

Angatuba, 12 de maio de 2021.

JULIANA PEREIRA DE MORAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO